

ATA DE SESSÃO DE JULGAMENTO

ATA Nº 542/COMUCON/2024

Ao dia quinze do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro, às nove horas, por meio de videoconferência (Plataforma Zoom), foi realizada sessão ordinária 542 do Conselho Municipal de Contribuintes, presidida pela Conselheira Camila. **Fizeram-se presentes à sessão os conselheiros titulares:** Daniel, Evandro Censi, Giovana, Leandro, Marcelo e Willen; bem como a representante do RT 445/2024, Sra. Cristina Melin. **1.1 Apreciação da Ata 541 da sessão anterior.** A Ata foi lida pelo Conselheiro Leandro, sem observações e retificações, tendo sido **aprovada.** **1.2 Ementa(s) para aprovação.** A Presidente fez a leitura das ementas dos RT's 424/2024, 443/2024 e 444/2024, as quais foram aprovadas por todos os Conselheiros presentes. Ato contínuo, passou-se à Ordem do Dia. **1.3 Pauta da sessão.** Recurso(s) Tributário(s) para julgamento nesta Reunião: RT 437/2024; RT 438/2024; RT 445/2024; e RT 448/2024. Considerando a presença da representante do RT 445/2024, a Presidente inverteu a ordem da pauta. **1.3.1 RT 445/2024. Foi dada a palavra ao Conselheiro Leandro,** relator do recurso, o qual fez a leitura do seu relatório. Foi concedido à representante da recorrente, a Sra. Cristina Melim, prazo para sustentação oral, porém a mesma não manifestou interesse. Em seguida, o conselheiro relator fez a leitura da sua intenção de voto no sentido de conhecer e dar provimento ao recurso para que seja efetuado o cancelamento da taxa de alteração de endereço, lançada no valor de R\$ 798,32, com vencimento em 24/04/2024, bem como os acréscimos de juros e multa. Foi então dada a palavra aos demais conselheiros, os autos foram consultados e a matéria foi discutida pelo plenário. **A Conselheira Giovana** solicitou vistas para melhor compreensão do processo, o que foi deferido pela Presidente. **1.3.2 RT 437/2024. Foi dada a palavra à Conselheira Giovana,** relatora do recurso, cujo processo foi baixado em diligência. Com o retorno para julgamento na presente sessão, a Conselheira fez a leitura do seu relatório e, já que não havia presença do recorrente, apresentou sua intenção de voto no sentido de dar parcial provimento ao recurso, a fim de reformar, em parte, a decisão de primeira instância administrativa, em especial, no tocante a baixa da taxa de alvará sanitário (TAS), em função de não ter sido cumprido o disposto no artigo 7^a do Decreto Municipal n.º 8.766/2017. **O Conselheiro Willen** solicitou vistas para melhor compreensão do processo, o que foi deferido pela Presidente. **1.3.3 RT 438/2024 Foi dada a palavra ao Conselheiro Daniel,** relator do recurso, cujo processo foi baixado em diligência. No entanto, o conselheiro informou que ocorreu o cumprimento parcial da diligência, pois não houve o encaminhamento ao departamento de vigilância sanitária para manifestação. Desse modo, informou que baixará novamente o processo em diligência, o que foi deferido pela Presidente. **1.3.4 RT 448/2024 Foi dada a palavra ao Conselheiro Daniel,** relator do recurso, o qual fez a leitura do seu relatório e, já que não havia presença do recorrente, apresentou sua intenção de voto no sentido de conhecer e negar provimento ao recurso, a fim de que seja mantida intocada a decisão administrativa recorrida. Foi então dada a palavra aos demais conselheiros, os autos foram consultados e a matéria foi discutida pelo plenário. **O Conselheiro Evandro** solicitou vistas para melhor compreensão do processo, o que foi deferido pela Presidente. **1.4 Recursos pautados para próxima sessão:** Conselheira Giovana RT 442/2024 (vistas); Conselheiro Daniel RT 447/2024 (vistas); Conselheiro Marcelo RT 449/2024; Conselheiro Leandro RT 450/2024. Nada mais havendo a tratar nesta data, foi

encerrada a reunião às 10h47, ficando designada a próxima reunião para o dia 22/10/2024, terça-feira, às 9h00m, por meio de videoconferência e, para constar, eu, Paula Barbieri, lavrei a presente ata.

OBSERVAÇÃO: última folha da ATA de SESSÃO JULGAMENTO 542 DA REUNIÃO ORDINÁRIA, realizada no dia 15/10/2024.